



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP
Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.
<http://www.amarp.org.br> cis@amarp.org.br

Resolução nº22/2013

Euzebio Calisto Vieceli, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados valores do Anexo V-TABELA DE PROCEDIMENTOS CIS-AMARP em conformidade com proposição da Câmara Técnica e aprovação dos Secretários Municipais dos Municípios Consorciados, dos Procedimentos abaixo:

CARDIOLOGIA		
Teste de esforço/teste ergométrico	0.21.10.20.06-0	88,00
Ecocardiograma com doppler	0.20.50.10.03-2	132,00

Art.2º Esta Resolução tem efeito retroativo à 1º de agosto de 2013.

Videira, 20 de agosto de 2013.

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Presidente CIS-AMARP